



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 51, de 14 de abril de 2014

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

De acordo com o nosso Plano de Governo, aprovado pela população, pretende-se ampliar e implementar o atendimento nas áreas da cultura, do trânsito, da educação e da saúde, notadamente pelo desenvolvimento de ações preventivas neste setor.

Para tanto, a administração municipal vem adotando diversas medidas visando à adequação de sua estrutura de pessoal às necessidades do serviço público, tendo, inclusive, já efetuado modificações no Plano de Cargos e Vencimentos, mediante a criação de novos cargos, ampliação de vagas de cargos já existentes ou readequação de funções.

Nesta oportunidade, faz-se necessária nova alteração no quadro de pessoal de provimento efetivo, pelas seguintes razões:

- início de funcionamento, em espaço novo e adequado, do Museu Histórico “Willy Barth”;
- implementação das atividades relacionadas ao trânsito;
- ampliação e implementação da Estratégia Saúde da Família, início de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ampliação dos serviços nas unidades básicas de saúde;
- aumento da demanda de serviços nos CMEIs, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos.

As alterações propostas consistem:

- a) na extinção dos seguintes cargos de provimento efetivo:
- de oitenta e cinco de Professor I (magistério em nível médio), tendo em vista a exigência de curso superior para o exercício do cargo de professor;
 - de cinquenta e cinco de Médico I (duas horas diárias e dez horas semanais), tendo em vista que não mais se pretende admitir médicos com aquela carga horária.
- b) na criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:
- ▶ no Grupo Ocupacional A-1: de mais quinze de Assistente em Administração (I, II e III);
 - ▶ no Grupo Ocupacional B-2: de mais dez de Assistente Social (I, II e III);
 - ▶ no Grupo Ocupacional B-3:
 - de três de Técnico em Conservação e Restauro (I, II e III);
 - de dois de Museólogo (I, II e III);
 - de dois de Historiador (I, II e III).
 - ▶ no Grupo Ocupacional B-4: de dois de Técnico em Refrigeração e Climatização (I, II e III);
 - ▶ no Grupo Ocupacional B-5:
 - de mais vinte de Enfermeiro (I, II e III);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- III);
- de mais quinze de Médico T6 (I, II e III);
 - de mais doze de Médico T8-ESF (I, II e III);
 - de mais cinquenta e cinco de Técnico em Enfermagem (I, II e III);
 - de mais cinco de Técnico em Higiene Dental (I, II e III);
 - de mais cinco de Técnico em Radiologia T24 (I, II e III).
- ▶ no Grupo Ocupacional B-6: de mais um cargo de Engenheiro de Trânsito (I, II e III);
- ▶ no Grupo Ocupacional B-8:
- de mais vinte cargos de Professor de Educação Infantil;
 - de mais vinte cargos de Professor II T20;
 - de mais vinte cargos de Professor II T40.

Tendo em vista a necessidade de organização de escalas de trabalho também na área de radiologia na Unidade de Pronto Atendimento, a proposição prevê, também, que, para os servidores titulares do cargo de Técnico em Radiologia T24, que venham a atuar naquela unidade de saúde, o respectivo regime de trabalho de 24 horas semanais poderá, de acordo com a necessidade do serviço e a conveniência da administração, ser prestado pelo regime de 12 x 84 horas.

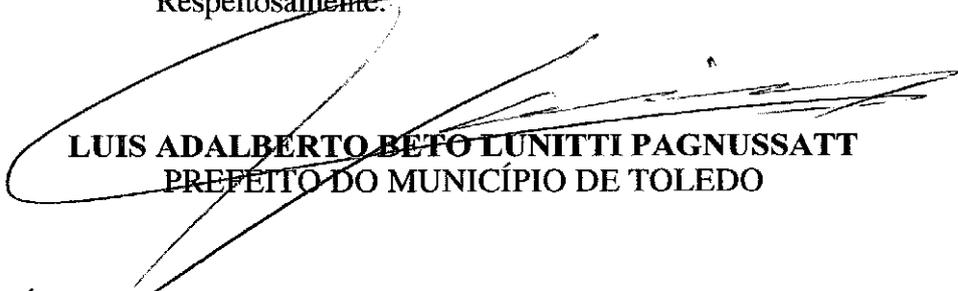
Em atendimento ao que dispõe o artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, anexamos demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro decorrente das modificações ora propostas no quadro de pessoal efetivo, considerando-se, para tanto, a diferença entre os cargos extintos e criados, mesmo que as vagas criadas não sejam integralmente providas de imediato.

Pelo exposto, submetemos à deliberação dos ilustres Vereadores as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo**”;
- Projeto de Lei que “**altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo**”.

Colocamos à disposição desse Legislativo, representantes das Secretarias da Saúde, da Educação e de Recursos Humanos para prestarem informações e esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre as matérias.

Respeitosamente.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

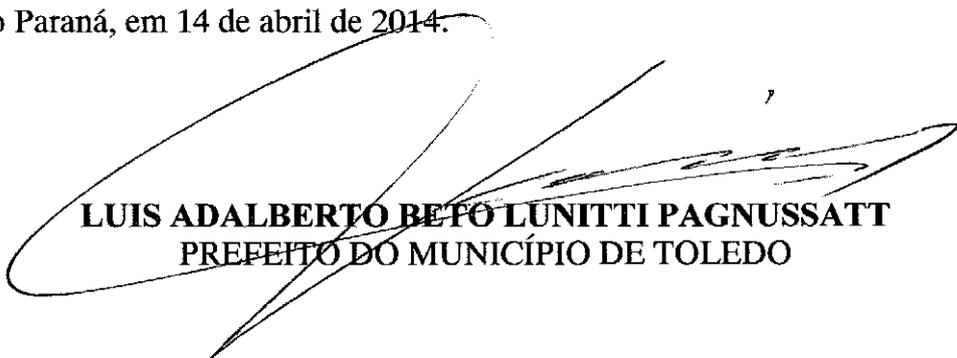
Art. 2º – O Anexo I da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam, no Grupo Ocupacional B-8:

- I – a extinção de oitenta e cinco de Professor I;
- II – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:
 - a) de mais vinte de Professor II T20;
 - b) de mais vinte de Professor II T40;
 - c) de mais vinte de Professor de Educação Infantil.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

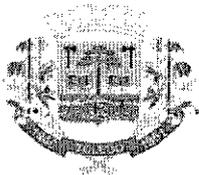
Estado do Paraná

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
B-8	Professor I	310
	Professor II T20	645
	Professor II T40	110

	Professor de Educação Infantil	190
TOTAL				1.345



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 01 DO EXERCÍCIO DE 2014

DECORRENTE DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO E SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TOLEDO (MENSAGEM Nº 51 DE 14/04/2014)

(Art. 21, com arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O orçamento-programa do Município de Toledo, consolidado, para o exercício de 2014, foi elaborado contendo a previsão dos recursos necessários para suprir as despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 182.740.956,43 (Cento e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). Deste valor, R\$ 141.610.994,21 (Cento e quarenta e um milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) compõem o limite constitucional para despesas com pessoal orçadas para 2014, em 47,61% da receita corrente líquida. Conforme determinação constitucional, as despesas com pessoal compreendem os seguintes gastos: com a folha de pagamento dos servidores municipais e os encargos sociais dela decorrentes e as despesas com mão de obra dos serviços terceirizados.

Este valor foi apurado tomando-se por base a folha de pagamento do mês de julho/2013 multiplicada por 13,33 meses, correspondente a 12 (doze) meses do exercício de 2013, 01 (um) mês para cômputo do 13º salário, e 1/3 (um terço) referente a abono de férias constitucional, e abono salarial. Também foram acrescidos 6,8% a título de reajuste salarial previsto para o mês de março/2014 e 0,3% referente aos avanços de carreira obtidos pelos servidores efetivos, conforme disposto no plano de cargos e vencimentos dos servidores.

A receita corrente líquida estimada para o exercício de 2014 é de R\$ 297.454.381,80 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Este valor foi apurado considerando a evolução das receitas municipais dos últimos sete anos, especialmente as receitas de transferências de impostos e as receitas tributárias municipais.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016

O projeto de lei relativo à Mensagem nº 51/2014 propõe as seguintes alterações na legislação sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos e sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal:

a) Extinção das vagas:

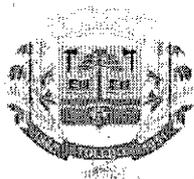
85 (oitenta e cinco) do cargo Professor I

55 (cinquenta e cinco) do cargo Médico I

b) Criação das vagas:

15 (quinze) para o cargo Assistente em Administração I

2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 10 (dez) para o cargo Assistente Social I
- 20 (vinte) para o cargo Enfermeiro I
- 15 (quinze) para o cargo Médico T6 I
- 12 (doze) para o cargo Médico T8 - ESF
- 20 (vinte) para o cargo Professor II T40
- 55 (cinquenta e cinco) para o cargo Técnico em Enfermagem I
- 05 (cinco) para o cargo Técnico em Higiene Dental I
- 05 (cinco) para o cargo Técnico em Radiologia I
- 01 (uma) para o cargo Engenheiro de Tráfego I
- 20 (vinte) para o cargo Professor II T20
- 20 (vinte) para o cargo Professor de Educação Infantil

c) Criação dos cargos:

- Técnico em Climatização e Refrigeração com 02 (duas) vagas
- Museólogo I com 02 (duas) vagas
- Técnico em Conservação e Restauro I com 03 (três) vagas
- Historiador com 02 (duas) vagas

Com a aprovação do referido projeto de lei, os percentuais de gastos com despesas de pessoal serão de 49,22% para 2014, 48,18% para 2015 e 46,01% para 2016, conforme discriminado no Anexo I apensado a este relatório.

Para os exercícios de 2015 e 2016 a metodologia de cálculo foi semelhante à utilizada para 2014 sendo acrescidos 11% de aumento na receita corrente líquida e 6% na despesa com pessoal.

As despesas decorrentes dos projetos de lei da Mensagem nº 51/2014 possuem adequação orçamentária contemplados por créditos genéricos, conforme prevê o inciso I, § 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como estão compatíveis com o Plano Plurianual 2014-2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Os percentuais informados poderão sofrer variação em virtude de fatores como a metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida e notadamente pela efetiva arrecadação das receitas, fatos estes que influenciam sobremaneira na apuração do índice de despesa com pessoal.

DO IMPACTO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2014

A alteração sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo e sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal, solicitada pelo Projeto de Lei da Mensagem nº 51/2014 acarretará em aumento das despesas e por consequência no índice de despesas com pessoal.

Segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional, o cálculo das despesas com pessoal e da receita corrente líquida deve ser elaborado considerando o somatório das despesas e receitas dos últimos 12 (doze) meses.

Desta forma, para fins de apuração do impacto financeiro que causará a aprovação do projeto de lei da Mensagem nº 51/2014, os demonstrativos da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida (**Anexo II e Anexo III**) foram elaborados considerando as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no período de Abril/2013 a Março/2014, apresentando os seguintes resultados:

Despesa com Pessoal Abril/2013 a Março/2014	R\$ 127.596.517,81
--	---------------------------



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Despesa com Pessoal com alteração na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo e sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal (Mensagem nº 51/2014)	R\$ 617.793,47
TOTAL DESPESA DE PESSOAL	R\$ 128.214.311,28
Receita Corrente Líquida Abril/2013 a Março/2014	R\$ 253.374.523,11
Limite de Despesa com Pessoal	50,60%

Para o cálculo das despesas com pessoal e receita corrente líquida foi utilizada metodologia conforme orientações da Instrução Normativa nº 56/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas nos Relatórios de Impacto Orçamentário e Impacto Financeiro evidenciam que a alteração na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais e sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal, está em consonância com a proposta orçamentária e com os limites financeiros determinados pela legislação.

O impacto orçamentário delinea projeção futura, visto que apresenta dados de todo o exercício de 2014 é também projetada a despesa para os dois próximos exercícios. O impacto financeiro demonstra em quanto a alteração da legislação afetará a situação financeira atual, de forma que seja evidenciado que a receita arrecadada comporta a nova despesa. Nas duas situações pode ser observada a possibilidade da realização da despesa.

Toledo, 14 de abril de 2014.



REGINA N. IKEDA ANGNES

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2014 - MENSAGEM Nº 51 de 14/04/2014

ALTERAÇÃO NAS LEGISLAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS P/ SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO E SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TOLEDO

ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Padrão	Tabela
RELATÓRIO 01 - MENSAGEM Nº 51 DE 14/04/2014			
Criação de 15 vagas para o cargo Assistente em Administração I		5	A-1
Criação de 10 vagas para o cargo Assistente Social I		9	A-1
Criação de 20 vagas para o cargo Enfermeiro I		9	A-1
Criação de 15 vagas para o cargo Médico T6 I		15	A-3
Criação de 12 vagas para o cargo Médico T8 - ESF		24	A-6
Criação de 20 vagas para o cargo Professor II T40		2	B-2
Criação de 55 vagas para o cargo Técnico em Enfermagem I		6	A-1
Criação de 05 vagas para o cargo Técnico em Higiene Dental I		6	A-1
Criação de 05 vagas para o cargo Técnico Radiologia		6	A-1
Criação de 01 vagas para o cargo Engenheiro de Tráfego I		9	A-1
Criação de 20 vagas para o cargo Professor T20		1	B-2
Criação de 20 vagas para o cargo Professor de Educação Infantil		1	B-3
Criação de 02 vagas para o cargo Técnico em Climatização e Refrigeração		6	A-1
Criação de 02 vagas para o cargo Museólogo I		9	A-1
Criação de 03 vagas para o cargo Técnico em Conservação e Restauro I		6	A-1
Criação de 02 vagas para o cargo Historiador		9	A-1
Extinção de 85 vagas do cargo Professor I		1	B-1
Extinção de 55 vagas do cargo Médico I		12	A-2

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2014 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	INSALUB	Nº VAGAS A OCUPAR 2014	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21% / INSS 21%	TOTAL C/ CAST
Criação de 15 vagas para o cargo Assistente em Administração I	1.256,63		15	7	131.946,15	10.995,51	3.665,17	5.277,85	30.787,44	182.672,11

Criação de 10 vagas para o cargo Assistente Social I	2.570,85			10	7	179.959,50	14.996,63	4.998,88	7.198,38	41.990,55	249.143,93
Criação de 20 vagas para o cargo Enfermeiro I	2.570,85	376,99		20	7	412.697,60	34.391,47	11.463,82	14.396,76	83.981,10	556.930,75
Criação de 15 vagas para o cargo Médico T6 I	10.752,96	376,99		15	7	1.168.644,75	97.387,06	32.462,35	45.162,43	263.447,52	1.607.104,12
Criação de 12 vagas para o cargo Médico T8 - ESF	14.336,99	376,99		12	7	1.235.974,32	102.997,86	34.332,62	48.172,29	281.005,00	1.702.482,09
Criação de 20 vagas para o cargo Professor II T40	2.581,24			20	7	361.373,60	30.114,47	10.038,16	14.454,94	84.320,51	500.301,67
Criação de 55 vagas para o cargo Técnico em Enfermagem I	1.508,17	376,99		55	7	725.786,60	60.482,22	20.160,74	23.225,82	135.483,94	965.139,31
Criação de 05 vagas para o cargo Técnico em Higiene Dental I	1.508,17	376,99		5	7	65.980,60	5.498,38	1.832,79	2.111,44	12.316,72	87.739,94
Criação de 05 vagas para o cargo Técnico Radiologia I	1.508,17	376,99		5	7	65.980,60	5.498,38	1.832,79	2.111,44	12.316,72	87.739,94
Criação de 01 vagas para o cargo Engenheiro de Tráfego I	2.570,85			1	7	17.995,95	1.499,66	499,89	719,84	4.199,06	24.914,39
Criação de 20 vagas para o cargo Professor II T20	1.290,62			20	7	180.686,80	15.057,23	5.019,08	7.227,47	42.160,25	250.150,84
Criação de 20 vagas para o cargo Professor de Educação Infantil	2.258,59			20	7	316.202,60	26.350,22	8.783,41	12.648,10	73.780,61	437.764,93
Criação de 05 vagas para o cargo Técnico em Climatização e Refrigeração	1.508,17			2	7	21.114,38	1.759,53	586,51	844,58	4.926,69	29.231,69
Extinção de 80 vagas do cargo Professor I	(757,17)			85	7	(450.516,15)	(37.543,01)	(12.514,34)	(18.020,65)	(105.120,44)	(623.714,58)
Extinção de 55 vagas do cargo Médico I	(2.376,81)			55	7	(915.071,85)	(76.255,99)	(25.418,66)	(36.602,87)	(213.516,77)	(1.266.866,14)
Total	43.088,28	2.261,94				3.518.755,45	293.229,62	97.743,21	128.927,81	752.078,90	4.790.734,99

R\$ 297.454.381,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2014 (previsão Orçamento 2014):

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2014

DESPESA PESSOAL - estimativa 2014	R\$ 141.610.994,21
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2014	R\$ 4.790.734,99
TOTAL	R\$ 146.401.729,20
% DESPESAS PESSOAL	49,22%

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2015 - ACUMULADO

R\$ 330.174.363,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2015 - estimativa 11% aumento sobre 2014:

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2014

CARGO	VENC.	INSALUB	Nº VAGAS A OCUPAR 2015	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPEIS 21% / INSS 21%	TOTAL C/ CAST
Criação de 05 vagas para o cargo Museólogo I	2.570,85		2	12	61.700,40	5.141,70	1.713,90	2.468,02	14.396,76	85.420,78
Criação de 05 vagas para o cargo Técnico em Conservação e Restauro I	1.508,17		3	12	54.294,12	4.524,51	1.508,17	2.171,76	12.668,63	75.167,19
Criação de 05 vagas para o cargo Historiador	2.570,85		2	12	61.700,40	5.141,70	1.713,90	2.468,02	14.396,76	85.420,78
Total	6.649,87	0,00			177.694,92	14.807,91	4.935,97	7.107,80	41.462,15	246.008,74

DESPESA PESSOAL - estimativa 2015	R\$ 146.401.729,20
Reajuste salarial 2015 - estimativa 6%	R\$ 8.784.103,75
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2015 com reajuste 6%	R\$ 260.769,27
Saldo de meses dos contratados 2014 com reajuste 6%	R\$ 3.627.270,78
TOTAL	R\$ 159.073.873,00
% DESPESAS PESSOAL	48,18%

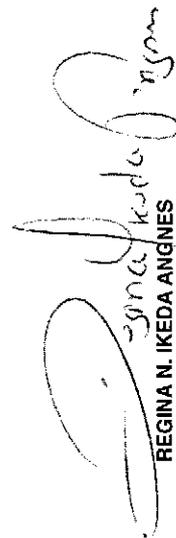
VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2016 - ACUMULADO

R\$ 366.493.543,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2016 - estimativa 11% aumento sobre 2015:

DESPESA PESSOAL - estimativa 2016	R\$ 159.073.873,00
Reajuste salarial 2016 - estimativa 6%	R\$ 9.544.432,38
TOTAL	R\$ 168.618.305,38
% DESPESAS PESSOAL	46,01%

Toledo, 14 de abril de 2014.


 REGINA N. IKEDA ANGNES

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**ANEXO II
MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ABRIL/2013 A MARÇO/2014**

ESPECIFICAÇÃO	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	22.680.952,43	24.723.532,22	21.458.743,54	23.339.793,57	21.471.039,38	21.416.856,08	22.397.317,44	22.774.940,31	31.496.718,67	22.963.568,71	26.415.190,30	32.111.854,65	293.270.507,30
Receita Tributária	4.378.337,47	4.114.003,78	4.224.328,61	4.477.426,18	4.283.693,52	3.948.206,10	4.390.034,04	4.591.419,86	4.612.958,64	3.005.324,00	4.683.172,98	13.847.102,67	40.556.007,85
IPTU	1.067.575,28	989.789,51	921.298,73	1.024.370,43	981.395,91	935.712,78	994.006,06	958.946,72	557.325,13	21.515,82	15.902.110,71	8.444.341,14	18.198.368,22
ISS	1.529.598,26	1.554.061,59	1.520.760,09	1.492.440,63	1.535.751,02	1.525.347,64	1.619.228,83	1.633.704,14	1.893.473,66	1.321.636,73	1.568.133,76	1.801.964,90	18.996.101,25
ITBI	532.739,96	499.009,81	727.436,91	681.784,59	566.538,60	464.408,82	539.897,22	535.354,31	759.270,07	633.718,65	483.367,27	538.544,70	6.942.070,91
Outras Receitas Tributárias	1.248.423,97	1.071.162,87	1.054.832,88	1.278.830,53	1.200.007,99	1.022.736,86	1.161.994,37	1.463.414,69	1.402.889,78	1.028.452,80	1.349.561,24	3.062.251,93	16.419.467,47
Receita de Contribuições	2.546.318,44	1.644.081,81	1.646.964,07	1.766.835,64	1.836.255,37	1.791.831,09	1.755.423,68	1.871.000,00	3.677.253,38	622.729,36	1.871.486,71	1.960.568,71	22.990.754,56
MUNICÍPIO	1.441.738,54	533.602,62	532.461,55	522.901,99	599.093,52	549.284,93	494.834,57	591.762,26	530.610,71	595.494,57	596.756,93	664.854,90	7.653.377,09
CAST	441.974,79	445.199,08	450.291,53	566.997,03	569.372,68	573.523,24	582.594,74	585.172,11	1.155.860,62	10.537,88	579.120,72	586.871,87	6.547.516,29
FAPES	662.603,11	665.280,11	664.210,99	676.936,62	667.789,17	669.042,92	677.994,37	694.065,93	1.990.788,05	16.696,91	695.609,06	708.841,94	8.789.861,18
Receita Patrimonial	311.986,40	381.576,90	308.855,76	400.594,84	388.006,73	436.252,39	471.485,05	446.676,50	803.099,78	121.147,22	422.020,25	501.344,53	4.983.026,35
MUNICÍPIO	310.020,14	380.123,24	304.449,34	394.759,85	382.739,85	430.711,29	462.985,85	438.039,00	792.192,77	104.816,90	496.510,13	485.143,84	4.892.492,00
CAST	916,48	384,10	3.323,70	4.405,64	3.748,16	4.089,12	6.584,20	6.807,00	8.860,68	13.825,07	12.906,58	12.699,68	78.550,63
FUNDEBOM	499,73	539,81	600,58	743,48	732,51	776,26	875,08	731,45	674,66	982,26	613,42	591,84	8.335,08
FUNDO DE TRANSITO	550,05	535,75	482,14	685,87	786,19	675,72	1.020,12	1.099,05	1.371,67	1.542,99	1.990,12	2.908,97	13.648,64
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita Serviços													
Receita Tributária	129.186,00	96.757,74	102.327,03	126.759,59	123.544,91	411.050,56	123.178,17	97.850,34	102.016,37	28.994,10	115.897,89	152.245,33	1.609.807,03
MUNICÍPIO	108.807,58	74.350,40	89.082,14	101.310,55	100.117,23	403.968,60	89.201,69	77.746,19	73.800,47	18.731,70	86.029,57	128.630,15	1.353.776,27
FUNDO DE TRANSITO	20.378,42	22.407,34	13.244,89	25.448,04	23.427,68	7.081,96	33.976,48	20.104,15	28.215,90	10.262,40	27.868,32	23.615,18	256.030,76
Transferências Correntes	13.575.937,98	17.218.287,01	13.679.081,11	14.503.784,21	12.988.412,61	13.413.865,63	13.337.871,42	14.181.563,23	20.317.184,80	16.572.137,26	18.082.834,54	14.482.926,70	182.353.886,50
Cota Parte do FPM-Bruto	2.669.679,81	3.835.967,02	3.201.086,12	2.280.162,47	2.981.276,05	2.467.397,10	2.467.434,99	3.432.151,98	3.540.017,44	4.169.092,33	4.451.990,83	2.640.899,05	36.137.139,19
Cota Parte do ICMS-Bruto	5.180.981,52	5.035.864,59	5.226.943,25	5.517.489,97	5.173.885,17	5.454.151,91	5.539.293,82	5.680.717,68	8.189.743,94	5.785.217,10	4.943.629,86	5.513.497,30	67.241.416,11
Cota Parte do IPVA-Bruto	1.292.126,55	1.201.650,15	1.110.728,78	1.158.511,63	549.488,81	402.018,82	440.467,83	335.810,75	364.454,51	984.650,32	4.338.419,81	1.734.292,55	13.912.600,51
Transferências do FUNDEB	2.750.343,87	3.096.399,91	2.837.838,70	2.865.350,57	2.739.203,44	2.706.915,05	2.893.219,25	3.020.019,60	4.060.254,02	3.093.017,58	3.425.163,26	2.790.889,00	36.218.614,25
Outras Transferências Correntes	1.682.806,23	4.048.405,34	1.302.484,26	2.682.269,57	1.544.579,14	2.383.362,75	2.057.455,53	1.712.863,22	4.162.714,89	2.540.159,93	923.640,78	1.803.354,60	26.844.116,44
Outras Receitas Correntes	1.739.186,14	1.268.824,98	1.497.186,96	2.084.394,11	1.851.126,24	1.415.650,31	2.319.345,08	1.986.430,08	1.984.199,70	2.633.236,77	1.239.777,93	1.167.666,71	20.767.025,01
MUNICÍPIO	968.196,73	1.197.123,53	734.908,72	1.178.861,20	1.039.898,21	593.906,53	1.541.641,18	778.620,43	974.447,58	1.987.602,42	928.751,83	837.763,51	12.761.721,87
FAPES	675.472,94		696.027,19	817.165,96	703.320,19	700.153,55	647.288,46	681.128,48	902.792,46	546.542,51	215.164,23	214.714,13	6.799.770,12
CAST	23.149,20	13.766,35	13.105,34	7.626,44	5.990,69	4.662,70	6.032,42	8.089,43	9.996,58	5.225,42	2.860,00	2.860,00	102.443,57
FUNDO DE TRANSITO	72.367,27	57.935,10	53.145,71	60.740,49	101.977,15	116.927,53	122.383,02	118.592,74	96.963,08	93.866,42	95.861,87	112.329,07	1.103.089,45
DEDUÇÕES (II)	3.221.329,68	2.708.761,67	3.286.959,92	3.324.382,28	3.142.229,27	3.065.506,66	3.097.019,39	3.305.560,12	5.350.109,00	2.787.722,79	3.675.803,93	2.930.599,48	39.895.984,19
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	662.605,11	665.280,11	664.210,99	676.936,62	667.789,17	669.042,92	677.994,37	694.065,93	1.990.788,05	16.696,91	695.609,06	708.841,94	8.789.861,18
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	662.605,11	665.280,11	664.210,99	676.936,62	667.789,17	669.042,92	677.994,37	694.065,93	1.990.788,05	16.696,91	695.609,06	708.841,94	8.789.861,18
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	675.472,94		696.027,19	817.165,96	703.320,19	700.153,55	647.288,46	681.128,48	902.792,46	546.542,51	215.164,23	214.714,13	6.799.770,12
Receita Intraorçamentária	1.885.251,63	2.043.481,56	1.926.721,74	1.830.279,68	1.771.119,91	1.696.310,19	1.771.736,56	1.930.365,71	2.456.528,49	2.224.483,37	2.765.030,64	2.007.043,41	24.306.352,89
Outras Exclusões													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	19.459.622,75	22.014.770,55	18.171.783,62	20.015.411,29	18.328.810,11	18.351.349,42	19.300.298,05	19.469.380,19	26.146.609,67	20.195.845,92	22.739.386,37	29.181.255,17	253.374.523,11


 REGINA N. IKEDA ANGNES
 DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO III
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2013 A MARÇO/2014

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESCRICAÇÃO	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	TOTAL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) 31000000000	10.705.543,45	10.182.267,47	10.374.020,08	10.358.068,81	10.513.719,61	10.682.204,63	10.689.645,50	11.358.939,76	12.330.689,50	11.352.882,65	11.565.777,66	11.603.417,72	131.727.356,84
Pessoal e Encargos	10.062.274,54	9.601.574,68	9.773.794,78	9.832.675,91	9.899.024,07	10.042.483,26	10.051.183,56	10.730.550,63	11.589.886,78	10.803.383,94	10.933.272,74	10.981.892,21	124.262.946,50
Vencimentos+SR+FE+Tmpto	8.468.104,48	8.011.375,85	8.178.425,80	8.215.197,05	8.286.547,83	8.419.609,86	8.413.184,80	7.792.745,27	9.215.586,10	9.145.848,78	9.244.199,41	9.232.426,51	102.631.261,33
Município	8.386.339,73	7.911.215,98	8.072.703,94	8.068.841,10	8.189.721,90	8.313.803,80	8.336.102,88	7.601.849,36	9.004.652,80	8.744.415,71	8.958.999,70	9.161.453,48	100.659.099,74
Município - 31.50.00.00.00	27.326,70	45.264,60	103.721,88	114.802,86	74.750,36	101.320,08	74.569,85	158.027,88	306.510,23	397.000,00	280.786,64	66.306,29	109.306,80
Município - 31.71.00.00.00	54.895,29												54.895,29
Fundo de Transição													
Fuñtec													
Encargos patronais	1.587.501,49	1.580.198,83	1.597.368,98	1.598.478,86	1.602.476,14	1.622.873,40	1.637.998,76	2.935.804,76	2.354.240,88	1.657.535,16	1.689.073,33	1.749.466,21	21.623.016,60
Município - FAPES	1.235.008,82	1.223.940,86	1.236.192,27	1.240.242,81	1.243.314,27	1.259.662,45	1.272.755,65	2.467.293,66	1.281.251,46	1.298.776,14	1.316.516,97	1.368.551,88	16.439.497,04
Município - CAST	292.906,28	292.743,54	232.411,86	230.158,63	231.179,22	232.824,05	234.428,76	235.917,55	228.798,93	228.101,91	235.679,64	249.890,85	2.804.981,22
Município - CAST INATIVOS													
Município - INSS	119.566,39	124.293,26	128.764,85	127.772,53	127.677,56	130.091,81	130.186,34	231.282,56	138.209,90	131.548,85	135.768,46	131.856,92	1.656.999,43
Fundo de Transição - FAPES													7.794,27
Fundo de Transição - INSS													0,00
Fuñtec - FAPES													1.436,90
Fuñtec - INSS													5.463,93
Fuñtec - CAST													1.137,53
(-) Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	342.764,89	298.546,31	318.591,94	300.137,11	319.927,63	263.096,35	385.762,01	566.725,67	504.300,21	266.121,43	274.999,59	289.866,03	4.130.839,14
Indeniz. por Demissão e Incent. a Demissão													
Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial	6.668,57							2.000,00					0,00
Município - 31.90910100	6.668,57							2.000,00					8.668,57
Despesas de Exercícios Anteriores													
Despesas com Recursos Vinculados	336.096,32	298.546,31	318.591,94	300.137,11	319.927,63	263.096,35	385.762,01	564.725,67	504.300,21	266.121,43	274.999,59	289.866,03	4.122.170,57
IRRF(111204310102 e 111204310002)	336.096,32	298.546,31	318.591,94	300.137,11	319.927,63	263.096,35	385.762,01	564.725,67	504.300,21	266.121,43	274.999,59	289.866,03	4.122.170,57
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	643.268,91	580.692,79	600.225,30	544.392,80	614.695,54	639.721,27	648.461,94	628.399,73	761.032,72	549.498,71	632.505,12	621.585,51	7.464.410,44
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 - § 1º da LRF) (II)	637.788,76	575.212,64	584.745,15	538.912,75	609.215,39	634.241,12	642.981,79	622.909,58	762.715,96	547.421,68	630.428,09	616.465,00	7.413.037,93
Município	5480,15	5.480,15	5.480,15	5.480,15	5.480,15	5.480,15	5.480,15	5.480,15	(1.693,26)	2.077,03	2.077,03	5.080,51	51.372,51
Fuñtecom													
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	10.362.778,56	9.883.721,16	10.055.428,14	10.057.931,70	10.193.791,99	10.419.108,18	10.313.883,49	10.792.214,09	11.826.569,29	11.086.761,23	11.290.778,27	11.313.551,70	127.596.517,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO

253.374.523,11

50,36%

Regina N. Ikeda Angnes
 REGINA N. IKEDA ANGNES
 DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PL 069/2014
AUTORIA: Poder Executivo

